



SMAS
VISEU

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE SANEAMENTO | REQUISIÇÃO DO CONTADOR

Implica a requisição do contador de água e requer a existência de ramal de água em conformidade com as condições técnicas definidas pelos SMAS de Viseu

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- ☐ Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal;
- ☐ Cartão de Contribuinte ou Passaporte ou Autorização de residência (do titular do contrato).

PROPRIETÁRIOS

- ☐ Escritura ou Caderneta Predial Urbana ou Certidão de Teor com valor patrimonial atualizado (emitida à menos de seis meses);
- ☐ **Licença de Utilização** (salvo se o imóvel estiver isento de Licença de Utilização)
- ☐ Contrato Promessa Compra/Venda;
- ☐ Inscrição do Imóvel no Serviço de Finanças;
- ☐ Cópia da **“Resposta à comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, emitida pela CMV”** e dos Documentos anexos, relativos ao cálculo das áreas de construção, conforme Anexo III, da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 74.º do DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro.

INQUILINOS

- ☐ Contrato de Arrendamento atualizado;
- ☐ Cedência Gratuita: Declaração assinada pelo proprietário referindo o local e o nome do destinatário e n.º do artigo matricial da cedência gratuita.

EMPRESAS

- ☐ Certidão de Registo Comercial atualizada ou código da Certidão Comercial Permanente do Registo Comercial atualizada ou Declaração assinada por quem as obrigue;
- ☐ Escritura ou código da Certidão Predial Permanente do Imóvel; ou Contrato de Arrendamento, Licença de Utilização (salvo se o imóvel estiver isento de Licença de Utilização).
- ☐ Cópia da **“Resposta à comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, emitida pela CMV”** e dos Documentos anexos, relativos ao cálculo das áreas de construção, conforme Anexo III, da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro, nos termos do artigo 74.º do DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro.

CONDOMÍNIOS

- ☐ Cartão de Pessoa Coletiva (NIPC) (Ata de nomeação da Administração do Condomínio; Cartão de Cidadão ou Documento de Identificação Civil do representante do Condomínio)
- ☐ Número de Artigo Matricial (Escritura de um dos condóminos ou Contrato de Arrendamento de um dos condóminos ou Certidão de Teor de um dos Condóminos ou Caderneta Predial de um dos condóminos).

CONTRATOS EFETUADOS PARA ZONAS DE CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL TEMPORÁRIA

- ☐ Declaração da Câmara Municipal de Viseu, da Junta de Freguesia ou Organizador de Feiras e documento identificativo do titular.

TARIFAS

- ☐ Tarifa de Ligação (fornecimentos temporários ou sazonais)

NOTA: Na impossibilidade do próprio estar presente fornece Declaração a conferir poderes para o ato a outra pessoa. No caso de pessoas coletivas, deverão as mesmas ser devidamente identificadas e apresentar Declaração assinada por quem as obrigue.

NO CASO DO LOCAL TER CONTADOR: o requerente deve preencher a Declaração para contrato de fornecimento de água e serviço de saneamento em prédio com contador instalado e assinar a mesma presencialmente, conforme BI ou Cartão de Cidadão ou Carta de Condução ou Passaporte ou Título de Residência.

POR CORRESPONDÊNCIA: Preenche o impresso e anexa fotocópia de comprovativo de identificação com menção escrita para o fim a que se destina.